EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DA VEREADORA DIVANEIDE BASILIO

A vereadora Divaneide Basílio, no desempenho de seu mandato, sob a legenda do Partido dos Trabalhadores (PT), submete à apreciação da mesa desta Casa Legislativa, para que seja discutida e submetida ao Plenário, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno, a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 561/2021**, que dispõe dobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 - 2025, e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 561/2021

Art. 1º: **Modifica** meta na atividade de código 1267 que trata sobre a Implantação, Reforma, Ampliação, Urbanização e Manutenção de Mercados Públicos. A meta passa a vigorar com a seguinte redação: *REALIZAR 100% DAS REFORMAS NECESSÁRIAS AO BOM FUNCIONAMENTO* ***DE TODOS*** *OS MERCADOS PÚBLICOS MUNICIPAS.*

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS/SEMSUR
CODIGO	1267
TITULO	IMPLANTAÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, URBANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MERCADOS PÚBLICOS
OBJETIVO	POSSIBILITAR O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DOS MERCADOS PÚBLICOS DA CIDADE POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, URBANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DESSES, PROPICIANDO A MELHORIA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS, ORGANIZAÇÃO DOS PERMISSIONÁRIOS E ACESSO DA POPULAÇÃO.
Valor Previsto	R$ 15.500.000,00

Sala das Sessões, 05 de novembro 2021.

Divaneide Basílio
Vereadora – PT

Nº de protocolo:
Data:
Hora: